



1. Informações Básicas: Inexigibilidade 003/2024.

2. Descrição da necessidade da contratação

O presente processo tem como objeto a Aquisição de 05 (cinco) inscrições para o Curso "Planejamento para o encerramento do mandato do legislativo e executivo municipal", a ser realizado no período de 25 a 28 de outubro de 2024, em Maceió-AL.

O encerramento do mandato eletivo de vereador, é essencial seguir um planejamento cuidadoso para garantir a conformidade com as obrigações legais e a transparência na gestão pública, como também, que mantenha um bom relacionamento com a Câmara Municipal e a população qual fez parte do seu mandato, respondendo a todos os requerimentos com qualidade, e publique informações relevantes sobre a gestão e o encerramento do mandato para a população.

3. Alinhamento Entre a Contratação e o Planejamento

De acordo com os objetivos estratégicos da política de aquisições da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, estabelecidos pelo Plano de Contratação Anual 2024, publicado na edição de N° 252, de 29 de dezembro de 2023, do Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE, também disponibilizado no site oficial deste Poder Legislativo (<https://cmitabaiana.se.gov.br/>), há previsão, no item 6, de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para capacitação de servidores.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender à demanda por capacitação dos agentes públicos e políticas, é fundamental estabelecer requisitos indispensáveis que garantam a eficácia e relevância do treinamento. O Contratado de demonstrar padrões mínimos:

1. Profissionais Especializados, 2. Materiais Didáticos 3. Metodologia de Ensino clara e eficaz. 4. Personalização do Conteúdo de modo a atender às demandas específicas da câmara municipal, 5. Certificado de Conclusão. Esse certificado deve seguir padrões reconhecidos e ser emitido após a conclusão de todas as atividades exigidas.

5. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

Para esta aquisição a quantidade foi estimada com base na solicitação recebida que é de:

DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANTIDADE
Inscrições para o Curso "Planejamento para o encerramento do mandato do legislativo e executivo municipal", a ser realizado no período de 25 a 28 de outubro de 2024, em Maceió-AL	SV	05
Dia 25/10 (sexta) - Credenciamento e entrega de material - 16h às 19h.		
Dia 26/10 (sábado) –		



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

8h às 13h: Obrigações no fim do mandato.

Dia 27/10 (domingo) -

8h às 13h :Principais providências governamentais para o encerramento do mandato dos vereadores

Dia 28/10 (Segunda -feira) 8h às 12h - Cerimônia de encerramento. entrega de certificado e emissão do relatório final do curso.

6. Levantamento de Mercado e Descrição da Solução Como um Todo

Para capacitar os vereadores, existem diversas alternativas, como cursos online, capacitação presencial em instituições locais, trazer um professor para dar curso na Câmara através da Escola do Legislativo em cursos específicos com especialistas reconhecidos.

Foram apresentados diversos contratos realizados pela empresa, como o contrato nº 08/2024, da Câmara Municipal de Aquidabã, contrato nº 18/2024, da Câmara Municipal de Ribeirópolis, contrato nº 14/2024, da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, todos com valores de R\$800,00 (oitocentos reais). Prezando pelo bem público, foi verificado o contrato 25/2024, da câmara Municipal de Indiaroba, que contratou a empresa EMOS TECNOLOGIA LTDA, adquirindo 10 inscrições para o “13º *Workshop* para agentes públicos e políticos com os temas integrados: performance eleitoral, propaganda e responsabilidade dos agentes públicos, inovações legislativas, responsabilidades mudanças legislativas e governança democrática, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) cada uma. Conclui-se, então, que o preço praticado pela empresa **ECOS TREINAMENTOS E CURSOS LTDA** está de acordo com o praticado no mercado.

O órgão público tem como missão oferecer serviços de qualidade à população, garantindo eficiência, transparência e responsabilidade na gestão pública. Para cumprir essa missão, é fundamental que os servidores estejam constantemente atualizados e capacitados. A análise do desempenho dos servidores e a identificação de lacunas de conhecimento e habilidades indicam a necessidade de um programa de capacitação. O objetivo é aprimorar competências técnicas e comportamentais, alinhando-as às demandas atuais e futuras da administração pública.

A empresa contratada deverá estar apta a prestar os serviços do objeto da contratação e apresentar toda a documentação solicitada pela Câmara para comprovação, arcando com todas as condições contratuais pactuadas. A empresa deverá prestar todas as informações necessárias à fiscalização contratual. É de inteira responsabilidade da empresa, as informações prestadas pelo seu responsável legal, não se aceitando alegações futuras quanto ao desconhecimento de fatos, quantidades, especificações, levantamentos ou quaisquer outros fatores inerentes que venham a compor a proposta de preços a ser apresentada.

7. Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se que o valor da contratação seja de R\$4000,00 (quatro mil reais), que corresponde ao valor de R\$ 800,00 por participante.



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

8. Justificativas para Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do serviço, não haverá parcelamento da solução.

9. Resultados Pretendidos

A capacitação de servidores e agentes políticos almeja resultados significativos para aprimorar o desempenho no serviço público. O foco reside na melhoria da tomada de decisões, proporcionando uma compreensão mais aprofundada do processo legislativo e administrativo. Paralelamente, busca fortalecer a ética e integridade, promovendo um ambiente responsável. O constante update participantes informados e atualizados em suas responsabilidades tanto antes quanto depois das eleições.

10. Providências

A administração deverá fiscalizar os documentos necessários para a comprovação da efetiva participação no curso e o recebimento das diárias, conforme Ofício Circular 01/2023 e Lei 2.293/2019.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há previsão para contratação correlata ou interdependente.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica tendo em vista a natureza do objeto a ser contratado.

13. Posicionamento Conclusivo

Esta unidade administrativa requisitante declara viável a presente contratação, porquanto restou comprovado o atendimento da necessidade e do interesse público na solução pretendida.

Itabaiana, 18 de outubro de 2024

Luiz Henrique Carvalho Vieira

Diretor Geral

14. Decisão da Autoridade Competente:

(x) De acordo. Aprovo e defiro o presente ETP e, diante disso, determino o prosseguimento do presente procedimento, devendo haver a confecção, de pronto, da competente Autorização por este gestor signatário e demais atos e documentos subsequentes ordenados e concatenados.

() Indefero, por hora, o presente ETP por não estar de acordo com a legislação pertinente (descrever os motivos do indeferimento) e, diante disso, determino seja dado ciência ao requisitante para saneamento das irregularidades detectadas (se sanáveis) ou para arquivando do feito (se insanáveis).

Breno Gois de Rezende

Presidente da Câmara Municipal e Itabaiana



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Anexo I – Estimativa de Despesa

O valor unitário da inscrição está estimado em R\$ 800,00 (oitocentos reais). Foram pedidas 05 inscrições perfazendo um total de R\$ 4000,00 (quatro mil). Conforme descrito no DFD, foram apresentados diversos contratos realizados pela empresa, como o contrato nº 08/2024, da Câmara Municipal de Aquidabã, contrato nº 18/2024, da Câmara Municipal de Ribeirópolis, contrato nº 14/2024, da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, todos com valores de R\$800,00 (oitocentos reais). Prezando pelo bem público, foi verificado o contrato 25/2024, da câmara Municipal de Indiaroba, que contratou a empresa EMOS TECNOLOGIA LTDA, adquirindo 10 inscrições para o “13º *Workshop* para agentes públicos e políticos com os temas integrados: performance eleitoral, propaganda e responsabilidade dos agentes públicos, inovações legislativas, responsabilidades mudanças legislativas e governança democrática, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) cada uma. Conclui-se, então, que o preço praticado pela empresa **ECOS TREINAMENTOS E CURSOS LTDA** está de acordo com o praticado no mercado.

Itabaiana/SE, 18 de outubro de 2024

Brayon Victor Pinheiro Sousa

Brayon Victor Pinheiro Sousa

Gerente Administrativo e Financeiro

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) inscrições para o Curso "Planejamento para o encerramento do mandato do legislativo e executivo municipal", a ser realizado no período de 25 a 28 de outubro de 2024, em Maceió-AL.

VALOR MÉDIO ORÇADO:

Item I – Contratação de empresa para o fornecimento de curso para capacitação para o encerramento do mandato legislativo Câmara Municipal de Itabaiana/SE	Produto/Serviço	Valor individual	Valor total
	Curso/capacitação	R\$ 800,00 (oitocentos reais)	R\$4.000,00

DECLARAMOS para os devidos fins, da existência de previsão dos recursos orçamentários e financeiros, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado no ano corrente, correrão à conta da dotação da Câmara Municipal de Itabaiana, Sergipe, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 1001 – Câmara Municipal de Itabaiana.
- **Projeto/Atividade:** 2001/2024 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal.
- **Elemento de Despesa:** 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- **Subelemento de Despesa:** 34 – Serviços de Seleção e Treinamento
- **Fonte de Recurso:** 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Itabaiana/SE, 18 de outubro de 2024

Brayon Victor Pinheiro Sousa
Gerente Administrativo e Financeiro

Brayon Victor Pinheiro Sousa